



**PORTARIA CGM Nº 038, DE 23/09/2024.**

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 44.600, de 13/07/2023 e nos termos do art. 91 e seguintes da lei n.º 2.898/ 2006 e lei n.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de OUTUBRO/2024.

- **ADRIANA SOARES ALVES**

**Matrícula nº 33.797**

Período Aquisitivo: 01/02/2023 a 31/01/2024

Período de Férias: 07/10/2024 a 25/10/2024

Gozo de dias: 19 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico nº 31.664/2024 – Memorando nº 108/2024 CGM.

- **JOÃO IGNÁCIO BORGÓ VIEIRA**

**Matrícula nº 36.717**

Período Aquisitivo: 11/07/2023 a 10/07/2024

Período de Férias: 09/10/2024 a 23/10/2024

Gozo de dias: 15 dias

Documento solicitando: Processo eletrônico nº 31.664/2024 – Memorando nº 108/2024 CGM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 23 de setembro de 2024.

**LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES**  
Controlador-Geral do Município

